

EDITAL TADS/IFSul - Nº 02/2022

A coordenação do curso superior de tecnologia em análise e desenvolvimento de distemas do campus Bagé (BG-CSTADS) torna público o processo de averbação de atividades complementares.

1. Objeto

O objeto do processo é o registro de atividades complementares realizadas pelos estudantes do BG-CSTADS, para análise e emissão de parecer do colegiado de curso.

2. Objetivos

O objetivo do edital é normatizar o processo de entrega da documentação comprobatória de atividades complementares realizadas pelos estudantes do BG-CSTADS.

3. Entrega da Documentação

Somente os estudantes que tenham cumprido o mínimo de 29 componentes curriculares poderão entregar a documentação comprobatória, referente ao cumprimento da carga horária de atividades complementares do curso.

3.1 Forma de entrega

A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail coracbage@ifsul.edu.br no formato pdf, dentro do período estabelecido no item 3.2 deste edital. No campo "assunto" do e-mail deverá ser preenchido "Averbação de Atividades Complementares", seguido do nome do aluno.

O formulário para abertura do processo a ser preenchido pelo requerente está disponível no Anexo III deste edital, onde o estudante deverá preencher no campo "REQUER O QUE SEGUE: AVERBAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES" e no campo "JUSTIFICATIVA: CONCLUSÃO DE CURSO".

Junto ao processo, devem ser anexados o quadro de atividades complementares (Anexo II deste edital), cópia da documentação comprobatória e a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo I deste edital).



3.2 Período

O envio da documentação para averbação de atividades complementares deverá ser realizado na forma de fluxo contínuo, durante os períodos letivos, observando a antecedência mínima de 20 dias do final de cada período letivo.

4. Análise dos processos

A análise da documentação comprobatória de cada estudante será realizada em reunião do colegiado do curso com 15 dias de antecedência ao final dos períodos letivos.

5. Publicação dos resultados

Os resultados da análise dos processos serão publicados no site do IFSul do campus Bagé. No caso de indeferimento do processo, o estudante deverá registrar novo processo com a documentação comprobatória, no prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados preliminares.

6. Disposições Finais

Dispositivos publicados em editais de averbação de atividades complementares anteriores a esta data ficam revogados. Os dispositivos do presente edital ficam vigentes até a publicação de novo edital de averbação de atividades complementares por parte desta coordenação de curso.

Bagé, 09 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Thales Vaz Maciel

Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Profa. Dra. Alissandra Hampel
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Giulia D'Avila Vieira

Diretora Geral



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- preenchimento pelo(a) requerente

Eu,				(nome completo), matrícula
no,	RG	nº	•	
	res	sidente	е	domiciliado(a) em
				, declaro, para os devidos
				rasileiro, que as informações e
os documentos apresentados – são verdadeiros e autêntico		EDITAL ⁻	TADS/IFSul	– Nº 02/2022 do Câmpus Bagé
E por ser esta a expre	essão da	a verdade	e, firmo o pre	sente.
		Bagé-F	RS,	
	Assina	oturo do/a) requerente	· · · · · · ·
	H221110	זוטום טט(כ	a) requerente	5



ANEXO II

Quadro das Atividades Complementares

Monic ad Caladante	Nome do estudante:		
--------------------	--------------------	--	--

Tipo	Limite (horas)	Preenchida pela estudante		Preenchida pela Coordenação
				do Curso
		Nº de atividades	Horas total	Horas Total Deferida
Monitorias voluntária ou remunerada)	No máximo 40 horas ao longo do curso.			
Estágios extracurriculares	No máximo 90 horas ao longo do curso.			
	Para voluntários no máximo 45 horas ao longo do curso. Para bolsistas no máximo 90 horas ao longo do curso.			
semanas	Carga horária comprovada em certificado, no máximo 80 horas ao longo do curso.			
Organização de eventos como semanas acadêmicas, seminários, simpósios, congressos, encontros, jornadas ou mesas redondas.				
	Cada visita valerá 5 horas e r serão computadas no máximo 40 horas ao longo do curso.			
Participação en trabalhos comunitários relacionados curso.	No máximo 20 horas ao longo do curso.			



Tipo	Limite (horas)	Preenchida pela estudante		Preenchida pela Coordenação do Curso
		Nº de atividades	Horas total	Horas Total Deferida
Participação em cursos de língua estrangeira.	Carga horária comprovada em certificado, no máximo 80 horas ao longo do curso.			
aproveitamento em disciplinas de outra graduação ou pós- graduação,	Carga horária comprovada por histórico escolar ou atestado emitido pela instituição onde foi cursada. No máximo 60 horas ao longo do curso.			
	No máximo 40 horas ao longo do curso.			
Exercício de atividade profissional na área do curso.	No máximo 90 horas ao longo do curso.			
Participação em cursos tecnológicos com até 60 horas.	Carga horária comprovada em certificado e no máximo 60 horas ao longo do curso.			
Participação em cursos tecnológicos com mais de 60 horas.	máximo 60 horas ao longo do curso.			
	Totais			



Protocolo nº. Entrada em	 20

Recebedor **NOME COMPLETO:** Nº. MATRÍCULA: **FONE: SEMESTRE: CURSO:** >REQUER O QUE SEGUE: >JUSTIFICATIVA: Nestes termos, pede deferimento, Bagé, de de 20 Assinatura do requerente INDEFERIDO DEFERIDO OBS. 20 Analisado por: em Protocolo nº. Entrada em 20 INSTITUTO FEDERAL Recebedor

